PORTARIA DE Nº CM-111, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Divinópolis em razão do Decreto 13.067/2018 que define o expediente nas repartições do município durante as comemorações do feriado da Proclamação da República.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.067/2018 que define, pelo executivo municipal, o expediente nas repartições municipais durante as comemorações do feriado da Proclamação da República;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Divinópolis no dia 16/11/2018 (sexta-feira), em virtude do feriado no dia 15/11/2018, com a suspensão das atividades administrativas por motivo das comemorações da Proclamação da República.

Art. 2º. O ponto facultativo disposto nesta Portaria não se aplica ao pessoal de Segurança Interna da Câmara Municipal, que deverá manter a equipe necessária para guarda do patrimônio, e também não se aplica ao pessoal eventualmente convocado para o acompanhamento de eventos que ocorreriam após a conclusão do expediente normal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de novembro de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal